



Câmara Municipal de Pompéia

33

Estado de São Paulo

Indicação N.º 84/89 Proc. _____AUTOR: José Marques CampoyASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um redutor de velocidade na Rua Humberto Polizio entre as Ruas José de Aguiar Moraes e Rio de Janeiro, para proporcionar maior segurança aos transeuntes e funcionários da Brudden que diariamente atravessam aquela movimentada via pública.

A ampliação da valeta existente na confluência das mencionadas ruas também é medida de segurança das mais oportunas para garantir a integridade física daqueles que a todo instante passam naquele perigoso local.

Sala das Sessões,
Em 06 de março de 1989

LMW
José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

EX. 11484/89
06/03/89

Diretor da Secretaria

8.105/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia _____

PRESIDENTE